



À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO PMI Nº 20180310 REFERENTE À CONCORRENCIA Nº 002/2018 - CP ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O 3º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA da escola ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, localizada na cidade de Itaituba PA, por mais 210 dias após o termino do prazo que e ate o dia 03/06/ 2020 como consta no 2ª pedido de aditivo de prazo de execução de obra, anterior.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, vem pedir a secretaria municipal de educação, mais 210 dias de prazo, para darmos continuidade na construção da quadra poliesportiva já estamos aproximadamente com 40% dos serviços já concluídos como o sistema hidrossanitario os vestiários a passarela pavimentada as arquibancadas o palco a rampa de acessibilidade a cobertura dos vestiários as portas de madeira dos vestiários, faltando a cobertura da quadra e toda a estrutura metálica, por conta das chuvas amazônicas atípicas nesse período tivemos muitos contratempas como alagamentos, desmoronamento de terra por conta das chuvas, e também reparamos o muro ao redor o que tivemos que sofreu estresse por conta das chuvas, também a empresa foi afetada por conta do novo corona vírus, tivemos que nos submeter as novas regras dos decretos municipais para não haver aglomerações e estamos tomando todos os cuidados para podermos trabalhar em meio a essa pandemia sempre com responsabilidades por isso venho pedir mais esse prazo acima citado já que não sabemos quando essa pandemia ira passar afim que de possamos trabalhar com força total ate a entrega dessa obra.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 04 de maio de 2020.


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na Cidade de Itaituba.

CONVENIO Nº 185/2018 - SEDUC

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20180310 - CONCORRÊNCIA nº 002/2018-CP

CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato Nº 20180310**, justificando que a demora nos pagamentos das parcelas da Obra, bem como as chuvas fortes que provocaram alagamentos no canteiro de obras e o desmoronamento do muro da quadra, e ainda a situação de emergência pela Covid-19 interferiram no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

A Obra é Objeto do Convênio Nº 185/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, sendo que os pagamentos das medições são efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e aprovação.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra encontra-se com 65,11%, conforme 8º Boletim de Medição, de modo que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar sua conclusão, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de Execução da Obra por mais 210 (Duzentos e dez) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba, 05 de maio de 2020.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Data: 05/05/2020
VCA 006/17
02/01/17

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CP

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA.**

A Contratada encaminhou solicitação de aditivo de prazo de execução da Obra justificando que a demora nos pagamentos das parcelas da Obra, assim como as chuvas fortes que provocaram alagamentos no canteiro de obras e o desmoronamento do muro da quadra, e ainda a situação de emergência pela Covid-19 interferiram no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

A Obra se trata de convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Educação e os pagamentos dos serviços são efetuados mediante a liberação do Repasse e conforme a Empresa isso interfere em sua logística acarretando atrasos na execução do Cronograma.

Considerando que foram realizadas oito medições da Obra totalizando um percentual executado de 69,99%, e que alguns serviços ainda não foram executados integralmente, fazendo-se necessária a conclusão dos serviços de Administração Local, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Esquadrias, Pintura e a execução dos serviços de Combate a Incêndio, Drenagem e Quadra.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias** de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a conclusão da referida Obra.

Itaituba, 05 de maio de 2020.

Eng.º João Neto
CREA-PA 26597 D

João Gonçalves de Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Itaituba
Engenheiro Civil
RNP 1511300628-9